

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 7828/2025.

DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE A LICENÇA PRÊMIO EM GOZO AO SERVIDOR **NEIVALDO FRAGA PORTES**, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO, o processo Administrativo 1211/2025 com a documentação devidamente juntada do Processo supracitado;

CONSIDERANDO, o despacho do Sub. Coordenadora de Assistência no ID 294675.

CONSIDERANDO, o despacho do Departamento de Recursos Humanos, anexado no ID 294911 do Processo supracitado.

RESOLVE:

Art. - 1º - Concede a licença prêmio em gozo ao servidor **NEIVALDO FRAGA PORTES**, matricula nº 1084, função Agente Comunitário de Saúde, lotada na lotado na Rede BÁSICA do Município. (SEMSAU).

Art. 2° - A referida Licença Prêmio refere-se ao 2° qüinqüênio, 14/04/2013 a 13/04/2018, somando temos um total de cinco anos. Adquirindo-se (03) três meses de licença Premio em Gozo. A contar da data 01/10/2025 e encerramento no dia 29 de Dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE PREFEITO

(documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000 Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**, **PREFEITO**, em 09/09/2025 às 10:41, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 3296</u> de 15/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/</u>, informando o ID **295174** e o código verificador **6B13D723**.

Cientes

 Seq.
 Nome
 CPF
 Data/Hora

 1
 VALTER MARCELINO DA ROCHA
 ***.641.007-**
 09/09/2025 09:12

Docto ID: 295174 v1